

anotar todas as humilhações sofridas, os colegas que testemunharam o fato, bem como evitar conversas sem testemunhas com o agressor. Buscar o apoio da família e dos amigos é fundamental para quem passa por um processo de assédio moral.

**PROCESSO JUDICIAL:** Na Justiça do Trabalho, a conduta se caracteriza, gera indenização por danos morais e físicos.

Na esfera trabalhista, o assédio moral praticado pelo empregador ou qualquer de seus prepostos autoriza e empregado a deixar o emprego e a pleitear a rescisão indireta do contrato.

Na Justiça criminal, conforme o caso, a conduta de agressor poderá caracterizar contra a honra, como a difamação e injúria, contra a liberdade individual, em caso, por exemplo, de constrangimento ilegal ou ameaça.

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA OU EMOCIONAL:** Ela é tão prejudicial quanto a violência física sendo considerada uma forma silenciosa de violência. Por ser sutil, muitas vezes a própria vítima não percebe tal agressão. Ela não deixa marcas "visíveis", mas deixa marcas internas em nível emocional e psicológico podendo deixar "cicatrizes" para o resto da vida.

A "estratégia" utilizada pelo agressor passa pela mobilização emocional e psicológica da pessoa vitimizada para satisfazer todas as suas necessidades de atenção, de carinho e de importância. De forma dissimulada, o agressor tenta inferiorizar a pessoa, tornando-a dependente com sentimento de culpa.

**COMO IDENTIFICAR:** Dificilmente a vítima procura ajuda externa nos casos de violência psicológica. A mulher tende a aceitar e justificar as atitudes do agressor, protelando a exposição de suas angústias até que uma situação de violência física, muitas vezes grave, ocorra.

**RELACIONAMENTOS ABUSIVOS OU SEXUAIS:**

Identificar este tipo de violência nem sempre é fácil. Muitas vezes é confundida como excesso de cuidado e ciúme. Ela exerce um padrão de controle e, por vezes, por comportamento violento em relacionamentos ocasionais ou sérios. Este relacionamento afeta mulheres independentemente de etnia, classe, gênero ou orientação sexual. Pode ser verbal, controlando a maneira de se vestir, o que fazer e quem são suas companhias. Ciúmes extremos, proibindo o outro de trabalhar, controle do dinheiro, contas bancárias, planejamentos financeiros, entre outras ações. Além de controlar os encontros com os amigos e familiares. Violência Física são comuns, como empurrões, puxões de cabelo, forçar a fazer sexo, controle da natalidade, ordem financeira. Nestes casos também há o controle das redes sociais, monitorar o celular além de outras atitudes.

**COMO IDENTIFICAR:** ciúme, desconfiança e possessividade, vê a pessoa como propriedade e quer controlar suas ações;

Isolamento, convívio com família; Superioridade, age como sempre está certo, grita, xinga, ofende. Se recusa a procurar ajuda porque não reconhece o erro; Humilhação, ressalta e expõe os erros do parceiro em particular e em público; Jogos Emocionais, ou seja frase como "eu te descontrolo porque te amo". "Eu só faço essas coisas porque você insiste em usar essas roupas".

**VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:** Nesta violência o homem pensa que é o proprietário de todos os bens. Assim, ele acaba retendo, subtraindo, e destruindo parcialmente ou a totalidade dos objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

**EXEMPLOS:**

1. Ele não deixa a mulher trabalhar;
2. Ele controla o dinheiro;
3. Ele retém ou destrói seus documentos valores e objetos pessoais;
4. Ele não paga pensão alimentícia mesmo tendo recursos;
5. Ele faz uma partilha desigual de bens no momento da separação

## LEI MARIA DA PENHA

Violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, conforme definido no artigo 5º da Lei Maria da Penha, a Lei nº 11.340/2006.

A lei representa um reconhecimento do Estado brasileiro de que, em nosso contexto, os papéis associados ao gênero feminino e o lugar privilegiado do gênero masculino nas relações geram vulnerabilidades para as mulheres, que acabam sendo mais expostas socialmente a certos tipos de violência e violações de direitos.



Pés, para que os quero, se tenho asas para voar?

Frida Kahlo

Quando se fala que a Lei Maria da Penha discrimina os homens, isso é mentira. A Lei Maria da Penha, na verdade, vai manear um sujeito que sofre uma discriminação específica, uma violência específica e que precisa, portanto, de respostas e mecanismos específicos para sanar essa ausência de direitos ou essas violências.

Leila Linhares Barsted, advogada, diretora da ONG CEPIA- Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação e Representante do Brasil no MESECVI - Mecanismo de Acompanhamento da Convenção dos Estados Americanos (OEA).

# VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DENUNCIE LIGUE 180



FETAG RS

Rua Santo Antônio, 121 Porto Alegre RS CEP 90220-011  
Fones: 51 3393-4866 Fax: 51 3393-4871  
E-mail: fetagrs@fetagrs.org.br - www.fetagrs.org.br

# VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: DESPERTE PARA ESSA CAUSA!



## DISCURSO DE CONSENTIMENTO PARA CRIMES E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Em nossa sociedade, o patriarcado está profundamente enraizado, principalmente no meio rural e no MSTTR e não podemos fechar os olhos para este problema que atinge as mulheres das cidades e também do campo. Este folder foi elaborado para que homens e mulheres compreendam este tema que envolve toda a família. A maioria de nós ainda justifica este problema como sendo causado apenas pelas desigualdades sociais, culturais e por discursos que muitas vezes nós mulheres reproduzimos.

É necessário que homens e mulheres entendam o motivo pelo qual ainda ocorrem crimes de violência física, psicológica e sexual; e que perceber que estas relações de poder e submissão são transmitidas de uma geração a outra.

**PATRIARCADO:** É a família tradicional, na qual o pai possui uma posição privilegiada e tem o poder de decisão. Este poder acaba se transferindo para outras relações sociais, como o trabalho, a cultura, os melhores salários, os cargos políticos.

→ O patriarcado do ponto de vista religioso, histórico e científico:

- o papel da mulher nas principais religiões monoteístas (como as religiões Cristã, Budista e o Islamismo) é de subordinação em relação ao homem. Esta ideia é pregada e propagada até hoje nos templos e igrejas e são baseados nos costumes dos antigos povos descrito nas Escrituras Sagradas onde se ensina erroneamente que questionar o patriarcado significa ir contra a vontade de Deus;
- nas sociedades caçadoras e coletoras da pré-história o homem tinha um papel dominante e esta circunstância condicionou a evolução da divisão sexual do trabalho ao longo da história;
- a partir de uma perspectiva "científica", acreditava-se que a mulher era biologicamente determinada, pois seu papel de mãe representava sua principal função como Ser Humano, deixando as demais atividades em segundo plano.

**FEMINISMO:** É um movimento político, filosófico e social que pretende "quebrar" esta hierarquia entre sexos (sexismo e do machismo). O Feminismo defende a igualdade de direitos entre mulheres e homens.

A história dos movimentos feministas pode se dividir em três momentos:

- as reivindicações por direitos democráticos como o direito ao voto, divórcio, educação e trabalho, nos séculos 18 e 19;
- a liberação sexual, impulsionada pelo aumento dos contraceptivos, no fim da década de 60;
- e a luta por igualdade no trabalho, iniciada no

fim dos anos 70.

Segundo Simone de Beauvoir (escritora, filósofa, ativista política, feminista e teórica social francesa, a mulher começa a pertencer ao homem no mesmo momento em que ele se dá conta que pode ser proprietário das coisas (terras, animais, etc.), ou seja, a mulher passa a ser propriedade do pai e depois do marido. Antes disso, nas sociedades primitivas, a mulher tinha uma posição privilegiada, pois somente ela poderia dar à luz uma criança, garantindo assim, a manutenção da espécie. Naquele tempo, a mulher tinha funções importantes, como a coleta de alimentos que contribuíam igualmente na manutenção do grupo.

"Uma vez que a história foi escrita fundamentalmente por homens, desde filósofos, médicos, políticos, juristas, pais, maridos e padres. Os homens detinham o saber, e quem tem saber, tem poder (FOUCAULT, 1963, P.43)

As mulheres já conquistaram muito. Mas ainda buscam seus direitos em relação ao seu próprio corpo, bem como direitos reprodutivos e de proteção; algo que já ocorre em alguns países. Infelizmente, há lugares muito conservadores como o Brasil, onde o patriarcado está presente, como na Índia, Afeganistão, Paquistão, entre outros, onde é comum casos de estupro, violência contra a mulher, casamentos arranjados pelas famílias, desigualdade no que diz respeito à educação e trabalho comparado com homens.

**FEMISMO.** Siônismo do machismo (ao mesmo tempo que é seu oposto), pois trata-se de uma ideologia de superioridade da mulher sobre o homem. O feminismo, assim como o machismo, prega a construção de uma sociedade hierarquizada a partir do gênero sexual; baseada em um regime patriarcal.

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:** Este tipo de violência ocorre quando um homem seja ele namorado, marido ou ex, agride fisicamente ou psicologicamente sua parceira, motivado por um sentimento de posse sobre a vida e as escolhas que ela fez. Lamentavelmente, tais violências acontecem ainda hoje no mundo todo. Estas violências acabam motivando crimes hediondos (assassinatos, estupros) e graves violações de direitos humanos.

A maioria das mulheres, vítimas destas violências, ainda se cala. Muitas delas por medo ou até mesmo por mecanismos históricos e culturais (é normal, homem é assim mesmo, etc.). Este silêncio, por parte das mulheres e até mesmo por outros membros da comunidade, acaba motivando mais violência.

A violência doméstica e familiar não é um problema individual, mas sim social e deve ser combatido pelo Estado, escola, organizações internacionais, pois estas atitudes impedem o

desenvolvimento da pessoa marcada pela violência. Impedindo, desta forma, o desenvolvimento holístico da sociedade.

Frases como essas ainda são amplamente repetidas, responsabilizando a mulher pela violência sofrida e minimizando a gravidade da questão.

- O que a senhora fez pra ele te bater?
- Por que você não denunciou da primeira vez que ele bateu?
- Por que ela não se separa dele?
- Ela provocou.
- É mulher de malandro, eles se merecem.
- Quando descobriu que ela tinha um amante, ele perdeu a cabeça.
- Ficou desesperado pelo amor não correspondido e acabou fazendo uma loucura.
- Usava roupas curtas e justas, mereceu!

## TIPOS DE ABUSOS, ASSÉDIOS E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**VIOLÊNCIA FÍSICA:** é quando um homem agride fisicamente uma mulher, que pode ou não provocar lesões.

Um exemplo disso são os tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, estrangulamentos ou lesões por armas ou objetos. São violências físicas obrigar uma mulher a tomar medicamentos inadequados, usar álcool e/ou drogas. Quem tirar uma mulher de casa a força e abandoná-la em lugares desconhecidos praticará um crime de violência doméstica. É importante lembrar que o castigo repetido, mesmo não severo, também é considerado violência física.

**O QUE FAZER:** Quando isso ocorrer, a mulher deve sempre denunciar ligando para o número 180. Este número é da central telefônica para atendimento às vítimas, criada pela Secretaria de Polícias para as Mulheres (SPM). Ele foi colocado à disposição das brasileiras e é um canal para as mulheres denunciarem seus agressores, e é um serviço gratuito, que funciona 24 horas por dia (inclusive finais de semana). Ele orienta as mulheres a buscarem o apoio necessário, explicando os passos que devem ser tomados para resolver tal situação.

**ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO:** É uma conduta de natureza sexual imposta a pessoas contra sua vontade, de modo a violar a liberdade sexual e causar constrangimento. Nessa relação, não há consentimento consciente da vítima. Não é necessário contato físico para ser caracterizada uma violação. Ela pode ocorrer por meio de palavras ou gestos. Casos de imagens enviadas por e-mails, whatsapp, facebook, enfim em todas as redes sociais ou presentes.

## HÁ DOIS TIPOS:

- Chantagem: troca de benefícios ou para evitar prejuízos na carreira;
- Intimidação: provocações sexuais inoportunas no ambiente de trabalho, de modo a prejudicar o desempenho do funcionário e provocar intimidação ou humilhação.

**O QUE FAZER:** Sempre anote os detalhes das abordagens, incluindo o dia, hora, local, setor e nome do agressor, além de colegas que testemunhariam o fato.

Reúna provas, bilhetes, e-mails, mensagens em redes sociais ou presentes. Gravação de conversas ou imagens por um dos envolvidos no ato são admitidas como provas, ainda que tenham sido registradas sem conhecimento do agressor.

A denúncia de assédio sexual no trabalho pode ser feita em espaços de confiança da empresa, como ouvidoria e urnas de sugestão; em relatos a superiores, em sindicatos e associações, nas gerências do Ministério Público e no Ministério Público do Trabalho da sua localidade. **Número 180.**

**ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO:** São acusações, boatos, humilhações, exclusão social, imposição de situações constrangedoras, indiretas e até insultos. Todos esses comportamentos repetidos no ambiente de trabalho caracterizam o assédio moral e podem ser denunciados pela vítima à justiça.

Costuma ser entre chefes e subordinados e tem o intuito de fragilizar e desqualificar o trabalhador, colocando o emprego em risco. As agressões são constantes, mas geralmente começam com menor intensidade, vista como "brincadeira". Este tipo de assédio pode causar problemas de saúde, como ansiedade, depressão, agressividade, hipertensão arterial, crises de asma, taquicardia, entre outros quadros.

Há casos entre os colegas de trabalho, mas é raro, mas também se dá de forma vertical, de baixo (subordinados) para cima (chefia) e é praticado por um grupo contra a chefia para desestabilizar o superior. A causa principal é a ambição que alguns têm em ocupar espaços de decisão e poder. Outro tipo é o paritário, ocorre de forma horizontal, quando o grupo isola e assedia um membro parceiro, caso do parceiro estar se destacando com frequência perante os superiores.

## IDENTIFIQUE:

- se é só brincadeira;
- a situação te incomoda;
- falta vontade de trabalhar;
- os superiores têm atitudes desagradáveis;
- sufre com machismo.

**O QUE FAZER:** Se suspeita ou se está sofrendo assédio moral em seu ambiente de trabalho, deve procurar seu sindicato e relatar o acontecido, nos órgãos como Ministério Público e Superintendência Regional do Trabalho, também no centro de referência em saúde dos trabalhadores.

Para comprovar este assédio, é recomendado

Isso de ser exatamente o que se é ainda vai nos levar além. Paulo Leminski

Não há vida sem correção, sem retificação. Paulo Freire

Só é lutador quem sabe lutar consigo mesmo. Carlos Drummond de Andrade

Os verdadeiros analfabetos são os que aprenderam a ler e não lêem. Mario Quintana